



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

“Artigo 196.º-A

Atlas de risco das alterações climáticas

Durante o ano de 2022, o Governo promove a realização, em articulação com as autarquias locais, de um atlas de risco das alterações climáticas, de âmbito nacional, regional e local, com identificação dos principais riscos para o território e para a população decorrentes de diferentes cenários de alterações climáticas, designadamente, os definidos pelo Intergovernmental Panel on Climate Change, para diferentes variáveis como a temperatura, precipitação, solos e submersão.”

Palácio de São Bento, 02 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:



A crise sanitária veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida como a conhecemos. Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático, um estado que, de acordo com os cientistas, irá provocar redução da precipitação e aumento dos períodos de seca, desertificação, subida do nível do mar, com a submersão de zonas costeiras, fenómenos climáticos extremos, como inundações e furacões e disseminação de doenças. Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá.

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, que em Portugal fica na Figueira da Foz, os territórios serão inabitáveis.

Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

Ao nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Só assim se poderá ter a informação que permita iniciar um correto exercício de planeamento do ordenamento do território, dos recursos hídricos, da floresta e da agricultura, através da inclusão dos efeitos das alterações climáticas nos instrumentos de gestão do território, nomeadamente nos Planos Directores Municipais (PDM). Só assim podemos perspetivar que uma extensa área do nosso país não entre em processo de desertificação. Os investimentos



de adaptação às alterações climáticas de que o País necessita não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. Ao mesmo tempo que o País perde tempo a discutir obras como a do aeroporto do Montijo, continua a não se saber quanto é que o País terá de investir para enfrentar os efeitos das alterações climáticas, porque isso pura e simplesmente não foi prioritário para o Governo. Quando o Banco Mundial afirma que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, em 2020, o Governo, através do Fundo Ambiental, dedicou apenas 1 milhão de euros à adaptação às alterações climáticas, ao mesmo tempo que dava mais de 500 milhões de euros em subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos.

Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde demais. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos, de um dia para o outro, alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta. Essas mudanças levam tempo, tempo que não temos porque na voracidade produtivista e extrativista não quisemos ter. Da mesma forma, não vamos conseguir mobilizar, de um dia para o outro, os meios financeiros, que poderão ascender a milhares de milhões de euros, para defender o País dos efeitos das alterações climáticas.

Não podemos continuar sem o rumo que um atlas de risco das alterações climáticas nos dá. O Plano Costa e Silva, por exemplo, que serviu de base ao plano apresentado em Bruxelas para a recuperação económica do País até 2030, tem uma ausência estrutural que é a nova realidade territorial do País face aos efeitos das alterações climáticas. Este Plano olha para o território nacional esquecendo os efeitos das alterações climáticas e a necessidade de se fazer um novo ordenamento do território com base nessa realidade, que irá implicar a deslocalização de infraestruturas de algumas zonas costeiras, um novo planeamento hídrico, florestal e agrícola e o reforço da resiliência de infraestruturas face a eventos climáticos extremos, da proteção civil e da área da saúde. Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os



recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a realidade do que vai planear, através da elaboração de um atlas de risco das alterações climáticas a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN por via do Projeto de Lei nº 131/XIV/1ª.